



PORTARIA N.º 306/2025.

DE: 11 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do conselho de acompanhamento e controle social do fundeb – cacs/fundeb – para o biênio 2025/2026.

O **Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste – MT, Sr. Miguel José Brunetta**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 34, inciso IV da Lei Federal nº 14.113/2020, que dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CACS/FUNDEB,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes para comporem o Conselho do CACS-FUNDEB no exercício de 2025/2026, conforme segue:

I – Representante do Poder Executivo

Titular: Elaine Larrea de Souza
Suplente: Terezinha Souza Silva

II – Representante dos Professores da Educação Básica

Titular: Juarez Patrício Teles Piris
Suplente: Elizabeth Alves de Oliveira

III – Representante dos Diretores das Escolas Básicas

Públicas

Titular: Rudinete Souza Ferreira de Paula
Suplente: Suely Montes Canabrava

IV – Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular: Solange Aparecida Gomes de Mello Kruger
Suplente: Luci Tania Aparecida Tafarel

V – Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Básicas Públicas

Titular: Renata Simone Nerves Dornelas
Titular: Lucinei Marisa Ryl Bertoul



Suplente: Silvana Santos Cardoso

Suplente: Adriana Pereira Nascimento de Oliveira

VI – Representante dos Estudantes da Educação Básica

Pública

Titular: Jamilly Silva Viana

Titular: Bruno Feitosa de Abreu

Suplente: Jaime Rodrigues de Souza

Suplente: Eliza Cristina Nogueira da Sila

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação –

CME

Titular: Meireilly Marques Figueiredo Baltazar

Suplente: Vera Lucia Silva Santos Luiz

VIII – Representante do Conselho Tutelar

Titular: Maria Helena Nunes

Suplente: Thais Mendes

IX – Representante das Escolas Indígenas

Titular: Sam Amilton Seredi

Suplente: Vander Siminda

X – Representante das Organizações da Sociedade Civil

Titular: Lusilene Gomes Ferreira Mendonça

Suplente: Sandra da Silva Cavalcante Tafarel

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 11 DE ABRIL DE 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e publicada por afixação em local de costume, conforme legislação vigente.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO